

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

10 / 03 / 23

Assinatura:

Thyalla K. Teles
11:45h

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 09 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2062 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00000000-4050 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 66.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), o superávit financeiro do exercício de 2022, verificado em balanço, junto ao recurso 4050 – Farmácia Especializada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 09 de março de 2023.

Ana P. Marin

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Mará CFS

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

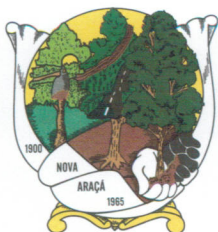
Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 13/03/23 ATANº 09

Eunice Zere Bassi

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0011.2062 – Aquisição de Equipamentos, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), com objetivo de aquisição de equipamentos de informática e climatizadores de ar, para o Centro Municipal de Saúde, Setor de Farmácia.

Em 2022 fora realizado processo licitatório, Pregão eletrônico nº 020/2022, sendo indicado vários recursos, porém, com o intuito de otimizar o recurso municipal ASPS, está sendo solicitado esta complementação no orçamento municipal.

Está sendo sugerido para dar suporte a esta suplementação, os recursos do superávit financeiro do exercício de 2022, junto ao recurso 4050 – Farmácia Especializada.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, no qual solicitamos aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 13/03/23 ATANº 09

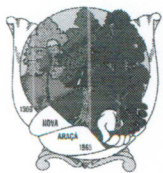
Elneizora Supri
PRESIDENTE

Ana P. Marin

Alexandre Amari

João

Mará CSS
gab



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C795E448>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  C795E448
Protocolo -		
Documento	Processo	
000025 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 09/03/2023 16:16:56

Hash do documento (SHA-256): 237b483a4526e965a25b9aa5e1dcab4296605b09a577bd6913871cbf2200ffbc

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

Código	Descrição	Saldo Inicial	Cancelamentos RP	Valor Suplementado	Valor Empenhado	Saldo a Suplementar	Saldo a Empenhar
4050	Farmácia Básica	96.474,72				96.474,72	0,00
Totais		96.474,72	0,00	0,00	0,00	96.474,72	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO N°426/2022/SMS

Nova Araçá, 29 de novembro de 2022



Documentação N° 0839/2022
Protocolo N° 4308/2022
Data: 01/12/2022 13:04

UFVU RECEBIDU

Ao Ilmo SR.
Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal
Assunto: alteração orçamentária

Considerando que o Programa Farmácia Cuidar + integra o plano de investimentos para obras e aquisições de equipamentos na Assistência Farmacêutica do Programa Avançar na Saúde e é regulamentado pela Portaria SES/RS nº 649/2021, que institui o Programa e pela Portaria SES/RS nº 928/2021, que dispõe sobre o repasse financeiro estadual de complementação aos recurso aplicado aos Eixos Estrutura e Cuidado Farmaceutico para municípios homologados.

O Programa tem o objetivo de ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos nas farmácias de medicamentos especiais no Estado do Rio Grande do Sul. Os recursos financeiros destinados ao financiamento do programa Farmácia Cuidar + deverão ser utilizados exclusivamente nos espaços e locais utilizados para gestão assistencial e administrativa das atividades relacionadas ao devido funcionamento das farmácias de medicamentos especiais.

Considerando que a Portaria SES nº 442/2022 alterou o prazo para o cumprimento das obrigações aplicadas aos municípios e o prazo para execução do valor mínimo dos recursos do Eixo Cuidado Farmaceutico e do Eixo Identidade do Programa Farmacia Cuidar + para 31 de dezembro de 2022, como estabelecido previamente para o Eixo Estrutura.

Considerando que o Município de Nova Araçá possui um saldo de R\$ 59.261,00 a ser aplicado ate a data de 31/12/2022.

Considerando que na Programação da Secretaria Municipal de Saúde havia uma estimativa para ampliação da area física da farmácia, no qual o recurso seria utilizado e a mesma não será possível no exercício de 2022.

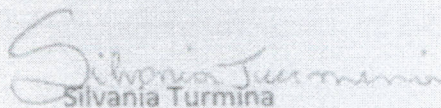


MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando reprogramação de utilização de recursos conforme eixos estruturais do programa Farmácia Cuidar + anexo.

Vimos pelo presente solicitar alteração orçamentária para fins de utilização na compra de equipamentos de informática e climatizadores de ar a serem instalados na farmácia pos execução do projeto de ampliação previsto para execução em 2023.

Respeitosamente


Silvana Turmina

Secretária Municipal de Saúde